SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0796

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTA DE PROTESTO

A Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), em nome dos municípios do Estado de Pernambuco, vem a público externar seu mais veemente protesto contra a medida do Governo Federal, que mais uma vez prorroga a redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), penalizando os municípios, o elo mais fraco da corrente federativa, em favor da grande indústria automobilística situada no Sul do País, aprofundando as desigualdades regionais. Isso repercute negativamente na execução das políticas públicas e sociais de âmbito municipal, em prejuízo dos milhares de brasileiros e brasileiras que vivem nos pequenos municípios.

Se por um lado as sucessivas perdas de receita e a maior seca das últimas décadas tem fragilizado financeiramente os municípios, por outro lado, o Governo Federal tem repassado cada vez mais atribuições para nossas Prefeituras, sem qualquer tipo de compensação financeira. Na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a presidenta Dilma Roussef anunciou algumas ações emergenciais, importantes para este momento de seca, mas insuficientes para aliviar a grave crise estrutural que se abate sobre os municípios, fruto da marginalização a que foram submetidos.

O anúncio de máquinas e equipamentos, embora relevantes, não atendem as necessidades de abastecimento urgentes que se impõem, considerando-se a insuficiente capacidade de produção do mercado. Alguns deles somente serão entregues no final do ano de 2013.

Por outro lado, as negociações celebradas com o Ministério da Integração Nacional, na reunião realizada em 18 de março na sede da AMUPE, bem como a ocorrida em Brasília, com representantes de 07 Estados do Nordeste, em 20 de março, não foram consideradas e não avançaram, frustrando as expectativas criadas. Para os prefeitos pernambucanos, é lamentável a insensibilidade do Governo Federal para com a dura realidade enfrentada pelos municípios, sobretudo os mais afetados pela estiagem. É na porta dos Prefeitos e não nos gabinetes de Brasília, que batem, a cada dia, milhares de homens e mulheres aflitos por água, ração para os animais, emprego, renda e alternativas de sobrevivência. Uma população historicamente sofrida, cansada de migalhas e de ações emergenciais. Não é possível que o governo federal se mantenha inerte. Os prefeitos pernambucanos esperam do Governo Federal sensibilidade e medidas eficazes de superação, concedendo aos municípios os recursos necessários. Os municípios se constituem o parceiro federativo de maior capilaridade, com acesso direto à população e capacidade de atendimento de forma mais ágil e eficaz. Por isso, os prefeitos pernambucanos esperam que a presidenta Dilma reveja seu posicionamento e trate os entes federativos de forma mais respeitosa, descentralizando a gestão e os recursos financeiros fundo a fundo, através do cartão de defesa civil, promovendo, assim, o atendimento imediato, conforme requer a situação, alcançando, dessa forma, melhoria de vida para milhares de brasileiros e brasileiras.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO-AMUPE

JOSÉ DE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:E5F23C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2013 - Pregão Presencial nº. 008/2013 – Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme modelo Proinfancia Tipo C, destinados à Creche Lívia Soares Carneiro Leão, objeto do Convênio nº 702365/2010 – Proinfancia Tipo C, firmado entre o FNDE/MEC e o Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Vencedora: VISART SINALIZACAO VISUAL LTDA – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.207.866/0001-42, com sede na Est. do Barbalho, nº 233, CEP.: 50.800-290, bairro Iputinga, na cidade de Recife/PE. **Valor Global: R$ 51.396,00** (Cinqüenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais).

Bonito, 25 de março de 2013.

PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Prefeito em exercício.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:1A004C6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre a composição da Comissão de Inquérito Administrativo da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho para o biênio 2011/2013, revoga o Decreto nº 1.000/2012, e dá outras providências.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.376 de 08 de março de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica redefinida a composição da **Comissão de Inquérito Administrativo da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, nomeada anteriormente pelo Decreto nº 1.000/2012 para o mandato correspondente ao biênio 2011/2013, que passa a ser formada pelos Servidores Municipais indicados a seguir:

- NATALÍCIO ALVES DA SILVA – Matrícula nº 543;

- JURANDIR JÚNIOR BEZERRA DA SILVA – Matrícula nº 31.105; e

- PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 31.776.

§ 1º O mandato da Comissão ora nomeada terá início na data da publicação deste Decreto, e término em 05 de dezembro de 2013, em complementação ao mandato de 02 (dois) anos da Comissão nomeada primordialmente pelo Decreto nº 918/11 e já uma vez redefinida pelo Decreto nº 1.000/12, ora revogado.

§ 2º Caberá ao Servidor, **Sr. Natalício Alves da Silva – Mat. nº 543**, dentre os ora nomeados, desempenhar as funções de Presidente da **Comissão de Inquérito Administrativo da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, nos termos do art. 110, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal - Anexo Único da Lei n° 2.376/2007.

Art. 2º A presente nomeação para compor a **Comissão de Inquérito Administrativo da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, não isenta os nomeados de desempenharem suas funções normais como Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.000, de 13 de julho de 2012.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GENILSON CAETANO DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CC6A3933

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO N° 001/2003

Apresentação de Explanação de Juliana Raposo (Apoio Regional da CEF– 2). Leituras das Atas anteriores do Comitê de Investimentos do CABOPREV- nº 01 e 02 de 2013, para devidas assinaturas**. -** A presente reunião extraordinária foi motivada pela preocupação dos membros do Comitê de Investimentos, face às oscilações decorrentes no mercado financeiro, haja vista que estamos em um impasse entre o crescimento do PIB e o aparente controle da inflação. E como estamos com um novo gerente recém-chegado à agência da Caixa do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Jair Raupp, que esta observando e entendendo as inquietações do grupo, que compõe os membros do Comitê e mediante estas reivindicações, solicitou a presença de Juliana Raposo, Apoio Regional da CEF, para subsidiar e dirimir algumas dúvidas existentes, quanto aos investimentos do CABOPREV. Mas como os convidados só iriam chegar às 10h00min horas, juntamente com a Diretora Presidente do CABOPREV e também presidente do Comitê de Investimentos Célia Verônica, que estava terminando outras atribuições no CABOPREV, os que ali já se encontravam como: Célia Andrade, na oportunidade na qualidade de secretária do Comitê, e demais conselheiros: Antonio Almino de A. Neto; João Nunes Rocha; Manoel da Costa Oliveira Sobrinho, iniciaram os trabalhos naquela manhã, começando pelas leituras das Atas anteriores que se encontravam em pendência de leituras e assinaturas. Após este momento ainda adentramos um pouco, falando do Regimento do Comitê, que já foi elaborado, estando apenas em fase de pequenos ajustes, como o que foi citado pelo membro titularem do Comitê: Antonio Almino de A. Neto, que observou que o Decreto nº 1031 de 16 de Outubro de 2012, que é parte do instrumento que originou o Regimento do Comitê, declara que a presidência do conselho de investimentos ficará a cargo da diretora presidente do CABOPREV, a Senhora Célia Verônica, fazendo menção literal do nome da ocupante da presidência do comitê, entretanto o instrumento legal não especifica como deverá ser a escolha do presidente do comitê em caso de vacância, ou seja, não encontra-se exposta a forma de escolha, se esta se daria por indicação do chefe do executivo ou pela presidência do instituto, ou pelos demais membros do comitê, dentre outras hipóteses. O citado membro enfatizou que os critérios de escolha da presidência do comitê devem ser especificados para que não haja quaisquer dúvidas legais futuras sobre o método de escolha da função. Faz-se necessário destacar que a escolha da diretora-presidente supracitada para presidência do comitê decorreu do fato de se tratar da única pessoa na época detentora da certificação CPA 10, exigido no decreto 1031/2012 como elemento indispensável para o exercício da função da presidência. Manoel da Costa Oliveira Sobrinho declarou que acha correto a indicação passar pelo crivo do executivo. Já Célia Andrade e João N. Rocha, concordam que a indicação deva ser expressa tanto no Decreto, quanto no Regimento e, quanto à procedência na indicação, seria apenas apreciado pelo executivo e não apontado pelo mesmo. Como não se tenha chegado a um acordo comum, até porque não estávamos com a totalidade dos membros, estando apenas registrando as falas e em uma posterior oportunidade retomaremos a matéria. E como já estava prestes às 10h00min horas, foi adentrando ao recinto, Célia Verônica, seguida de Jair Raupp e Juliana Raposo, que após os habituais cumprimentos e organização para a eventual palestra, prosseguiu a pauta principal da reunião que teve seu início contemplando a palavra da Presidente do Comitê, que fez uma síntese sobre o Instituto CABOPREV, para melhor posicionar Juliana Raposo de como se dá o funcionamento do Instituto. A retrospectiva compreendeu o período em que éramos um Fundo até os dias atuais quando, através da Lei 2.273/2005, nos tornamos uma autarquia municipal, e dessa síntese, o ponto primordial é o fato de termos segregação de massas, obviamente com contas também separadas e com atenções igualmente diferenciadas no que se refere às aplicações dos ativos, conforme os saldos disponibilizados nas respectivas contas desses fundos. Pois se de um lado temos um fundo deficitário (financeiro) que mensalmente recebe aporte do tesouro, no qual aplicamos em curto prazo só para não ficarmos com o dinheiro parado, temos o outro fundo (Previdenciário) que está se capitalizando para garantir as aposentadorias e pensões futuras do Instituto e porque tratará de uma demanda do futuro, necessitamos mais e mais garantir que os direitos dos funcionários da PMCSA (aposentadorias e pensões) estejam sendo bem conduzidas em suas aplicações. Também foi mencionado por Célia Verônica que atualmente as alíquotas descontadas dos servidores são sempre 11%, para os dois fundos, pois, é a mesma alíquota descontada do servidor do Estado. Só diferenciando a Patronal que é 17.42% para o Fundo Previdenciário, e 19% para o Fundo Financeiro. Com essas preliminares Juliana Raposo compreendeu melhor as posições e passou a fazer as ponderações acerca dos investimentos. Foi distribuido no momento seguinte um Portfólio de Fundos para RPPS de conformidade com a Resolução 3.922/2010, apresentando e apontando alguns fundos como bastante interessante para os Regimes Próprios de Previdência Social. Um deles foi o FIDIC em Condomínio Aberto (FIDC CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG), fundo de renda fixa, atrelado ao índice cuja rentabilidade é medida pelo (IPCA) somados a taxa do títulos públicos NTB, de vencimento em até três anos, acrescida de um spread de

1,5% ao ano. Este tipo de aplicação enquadra-se no Artigo 7º, Inciso VI da 3922/2010, onde podemos investir até 15% do patrimônio líquido do Instituto, uma vez que a família dos IMA´S estão apresentando no momento uma inconstância tão acentuada. É um produto novo da Caixa, tratando-se de recebíveis oriundos de contratos de empréstimos consignados, celebrados entre o banco BMG e pensionistas e servidores públicos, cujo o objetivo do FIDC BMG é captar os recursos vendendo tais cotas para fundos de pensão de funcionários públicos de Estados e Municípios (entidades denominadas de RPPS,) e finalizando seu comentário falou da classificação de risco STANDARD & POOR`S (S & P) deu a nota máxima <<brAAA (sf)>> para o FIDC. Neste Ponto Célia Verônica interviu falando da matéria publicada pela revista RPPS do Brasil que entrevistou o presidente da APEPREV, Fábio Luis Cibinello, sobre a experiência de implantar consórcio de investimentos através da reunião de vários institutos paranaenses. E no caso específico do Paraná, tal fundo tem por objetivo promover a economia local apostando em um projeto inovador, onde é lançado o Fundo de Participação Imobiliária BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ. (matéria publicada na revista já acima citada, páginas 6 e 7, ano II, 8º ED. OUTUBRO E NOVEMBRO 2012). Juliana Raposo retrucou falando que fundos imobiliários são lançados constantemente pela CEF no mercado para subscrição, é que são necessários, a exemplo do Paraná, e que para opinar sobre o assunto, seria necessário analisar o contrato firmado entre a Caixa, ente municipal e o CABOPREV, para gestão dos recursos públicos. Juliana Raposo ainda apresentou, voltando-se neste ponto para a renda variável, outro produto denominado no portfólio como FI Multimercado (CAIXA FIC VALOR SMALL CAP RPPS) que são ações que estão sendo negociadas abaixo do seu valor justo. E em análise mais aprofundada sobre as mesmas, pode-se afirmar que hoje, estas ações estão sendo negociadas por preços abaixo de seu valor intrínseco. Porém, em um horizonte de longo prazo, haverá a convergência do preço da ação para um valor justo, possibilitando ganhos acima da média para o investidor que se lançar neste fundo. Estes novos horizontes que hora esta se descortinando aos RPPS são importantes devido ao fato da dificuldade encontrada pelos institutos de Previdência atual para atingir a meta atuarial com os tradicionais produtos de Renda Fixa, sobretudo, com o movimento de queda dos juros reais, sendo intensificado com o agravamento que o impasse criado entre o compromisso de se aumentar o PIB brasileiro X a manutenção da inflação, tão acentuada com a redução que vem sofrendo a taxa básica de juros (SELIC). Após as intervenções de um ou outro membro do comitê, a respeito do assunto em foco, todos chegaram à conclusão que precisamos fazer novas realocações com os recursos financeiros do CABOPREV, principalmente os que compreendem o Fundo Previdenciário do Instituto, mesmo que estas novas alocações não sejam tão audaciosas, porém serão importantes, porque estaremos inseridos no mercado de renda variável, para que se obtenha uma boa capitalização no futuro. A tempo fomos informados pelo gerente, Senhor Jair Raupp, que provavelmente o gerente executivo da GEICO (responsável pelos fundos de investimentos dos RPPS, Sr. Lauter, de São Paulo)estaria presente nos dias 07 ou 08 de março do corrente exercício, em Recife, para uma reunião com alguns gestores dos Institutos para mais orientações acerca de investimentos. Desta forma deu por encerrada a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do CABOPREV, as 12h00min horas do dia 01 de março de 2013.
Próxima reunião. Sessão extraordinária – 11 /03/2013 – de 14h00min: h00min as 16h00minhs – na Sede do CABOPREV.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

MANOEL DA COSTA OLIVEIRA SOBRINHO
Suplente do Comitê

ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO
Titular do Comitê

CÉLIA MARIA N. DE ANDRADE
Suplente do Comitê

JULIANA RAPOSO
Apoio Regional da CEF

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D56853C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 003/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 003/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de água mineral em garrafão (em comodato) de 20 (vinte) litros pelo Sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: HENRIQUE OLIVIO SILVA SANTOS - ME. CNPJ Nº 09.042.983/0001-01 Item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2013

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A0BD3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 003/2013

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 872/2011, da lavra do Exmo. Srº. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a C.I n° 094/13, datada de 19/03/2013, do Secretário Municipal de Defesa Social; C.I n° 002/2013, datada de 08/02/2013, do Coordenador de Salvamento Aquático; C.I n° 0048/2012, datada de 12/03/2012, da Comissão de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 872/2011, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Estevão Manoel de Melo Varejão, mat. 32.283.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2013.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CC49A820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2013 - Contratação de empresa especializada para locação de vários veículos para o uso administrativo destinado as diversas secretarias do município de Escada - PE . A reunião de retomada da sessão iniciada em 03 de abril as 09:00h, será retomada

no dia 08 de abril de 2013 às 09:30 onde prosseguira com os trabalhos anteriormente suspensos na sala da comissão de licitações sito a Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Centro, Escada – PE.

Escada 03 de abril de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:46C2DAD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2013 DE 04/04/2013

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **SEBASTIAO ALVES DA SILVA,** ocorrido neste dia 04 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, ex-vereador do Município de Afogados da Ingazeira, à época representando o Distrito de Iguaracy, residiu ao longo de sua vida neste município e aqui constituiu sua família:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar as ações e medidas necessárias na publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2013.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:F43DE872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que a candidata não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 069/2013, que nomeou ANA PAULA DE LIMA, para **exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário,** o cargo de Professora 1ª a 4ª Série – Fundamental, do Município de Iguaraci.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2013.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:108A0046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS I
CHAMAMENTO PÚBLICO No 001/2013 REFERENTE À CONCORRÊNCIA No 001/2013

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação para Outros Assuntos I - COPAL/Outros I, nos termos do edital de Chamamento Público 001/2013, torna público aos interessados a **relação dos nomes sorteados**, na sessão ocorrida em 04 de abril de 2013, para compor a Subcomissão Técnica: **INAMARA SANTOS MELO** – **jornalista**; **JULIANA RANGEL DANTAS** – **jornalista**; e **CRISTIANE FERREIRA CRUZ** – **jornalista**.

Olinda, 04 de abril de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:53AB1B2F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2013 - FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 8.400 (oito mil e quatrocentas) UNIDADES DE BLOQUEADOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA. **Abertura: 18/04/13 às 08:30 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos,** ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda GRATUITAMENTE mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por E-mail. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **7:30 às 13:30 horas.**

Olinda, 04 de Abril de 2013

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da Copal/saedo

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:BA9349DA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013 - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD – UPL – COPAL/OUTROS I
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2013 - SDSCDH

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I** de 26/03/2013, bem como os termos da Cota nº 164/2013, datado de 01/04/2013, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GF3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades do Centro de Referência da Infância e Adolescência (CRIA), Casa de Acolhimento, Casa da República, Casa de Passagem Diagnóstica, Centro da Juventude, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, ao custo total de **R$ 339.021,50 (trezentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e cinquenta centavos),** o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Humberto de Jesus - Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos. **Olinda, 04 de abril de 2013**.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F24245E0

SECRETARIA DE TURISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2013

Processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Coordenador(a), Supervisor(a), Promotor(a) de crédito e Auxiliar administrativo para atender ao Banco Popular do Município de Olinda, instituído pelo acordo de cooperação técnica celebrado pelo Banco do Nordeste do Brasil e a Prefeitura Municipal de Olinda, para financiamento de micronegócios, com vista a atender a demanda financeira de pessoas carentes para ampliar e impulsionar seus micronegócios, que será regido de acordo com as NORMATIVAS, que constituem parte integrante deste processo, com o objetivo de suprir a carência de servidores no Programa Banco Popular de Olinda.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto deste processo, será composto de: Análise de Curriculum Vitae documentado.
1.1. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
1.2. A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, para todos os cargos.
1.3. A carga horária será distribuída de segunda a sexta-feira, no horário diurno (07:30h às 13:30h) .
1.4. Os pré-requisitos/escolaridade, a remuneração mensal, e os cargos oferecidos, são os estabelecidos no quadro a seguir:

QUADRO I

CARGOS	PRÉ REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Coordenador(a)	Curso Superior Completo devidamente comprovado. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função comprovada.	01	1.500,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)
Supervisor(a)	Curso de ensino médio completo, devidamente registrado pelo órgão competente. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função comprovada	04	1.200,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)
Promotor(a) de Crédito	Curso de ensino médio completo, devidamente registrado pelo órgão competente. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função comprovada	02	700,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)
Auxiliar Administrativo	Curso de ensino médio completo mais, curso de informática básica com ênfase em Word e Excel, devidamente registrado pelo órgão competente. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na função	01	678,00 (podendo a qualquer momento ser rescindido. devido à redução nos números de operações)

2. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido.
3. Das vagas, existentes, 1 (uma), por cargo, onde houver mais de uma vaga será reservada às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 5.484/92, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.
4. Descrição Sumária dos Cargos:
4.1. Coordenador(a): A função do coordenador(a) é fomentar e participar de reuniões com as comunidades, objetivando demonstrar o programa, administrar o convênio, e chefiar a equipe.
4.2. Supervisor(a): A função do supervisor(a) é visitar a comunidade, identificar os microempreendedores e divulgar o programa.
4.3.Promotor(a) de crédito: A função do(a) promotor(a) de crédito é captar microempreendedores para o programa, realizar panfletagem, e auxiliar as(os) supervisores(as), divulgando também o Banco popular.
4.4. Auxiliar administrativo: A função de auxiliar administrativo é dar suporte ao banco, secretariando e organizando, bem como digitando toda a parte burocrática do programa.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2 – O edital e os resultados estarão disponíveis no site da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br) e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda. .
3 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, situada na Av. Liberdade, 68, Carmo, em 03 (três) dias, no período de 17 a 19 de maio, no horário das 09 h às 12 h.
4 – Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
4.1) Preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizado no dia e local indicado.
4.2) Apresentação dos seguintes documentos originais: RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante do Serviço Militar (sexo, masculino).
4.3) Entrega do Currículum Vitae documentado (dentro de envelope A4), devidamente comprovado.
5 – São requisitos para a inscrição:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Ter habilitação específica para o exercício do cargo no nível de ensino, disciplina ou arco de ocupação para o qual pretender se inscrever;
g) Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
i) Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos;
6 – Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do Banco Popular do Município de Olinda também devem possuir:
a) Competência na sua área específica de atuação;
b) Conhecimentos básicos em informática;
c) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para cada função;

e) Adaptação ao público-alvo do Banco Popular de Olinda, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com os empreendedores inserindo-os quando for o caso à legalidade e ao acesso ao crédito formal.
7 – No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição, a opção de cargo. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
8 – O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá(ão) a(s) primeira(s) cancelada(s). Não sendo possível definir a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s), todas serão canceladas.
9 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
10 – O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.
11 – Não será aceito pedido de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo em provimento.
2. Em obediência ao disposto no art.37, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, fica reservada 1 (uma) vaga, por cargo que tenha mais de uma vaga existente às pessoas portadoras de deficiência.
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
4. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.
5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia e horário.
6. Os portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando a ordem de classificação final.

IV – DA SELEÇÃO

1. O Concurso constará de Análise de Currículum Vitae Documentado para todos os cargos:
1.1. Análise de Currículum Vitae Documentado.
1.1.1. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço e experiência na área.
A análise curricular compreende:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos nos Quadros abaixo indicados e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.
1.1.2. O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise curricular para o cargo de Coordenador(a).
1.1.3. O Quadro III corresponde aos critérios a serem avaliados para os cargos de Supervisor(a).
1.1.4. O Quadro IV corresponde aos critérios a serem avaliados para os cargos de Promotor(a) de crédito.
1.1.4 . O Quadro V corresponde aos critérios a serem avaliados para o cargo de Auxiliar administrativo.

QUADRO II

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de pós-graduação latu-sensu, na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	02	15	30
Curso profissionalizante, na área específica ou afim,com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	10	30
Experiência comprovada na área a qual concorre(por ano)	02	20	40
Total máximo de pontos na análise curricular			100

QUADRO III

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de graduação	02	10	20
Curso profissionalizante, na área específica ou afim, com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	10	20
Experiência comprovada na área a qual concorre(por ano)	02	30	60
Total máximo de pontos na análise curricular			100

QUADRO IV

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de graduação	02	10	20
Curso profissionalizante, na área específica ou afim, com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	10	20
Experiência comprovada na área a qual concorre(por ano)	02	30	60
Total máximo de pontos na análise curricular			100

QUADRO V

TITULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos por ano/título	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Conclusão de curso de graduação na área específica,	01	20	20
Curso profissionalizante, na área específica ou afim,com carga horária mínima de 130h, executado por entidade reconhecida.	02	20	40
Experiência comprovada na área a qual concorre(por ano)	02	20	40
Total máximo de pontos na análise curricular			100

1.2.1. As ordens de classificação de currículos estarão disponíveis exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 – O candidato que tiver maior idade.
2 – O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será dada publicidade pelo site da Prefeitura de Olinda **www.olinda.pe.gov.br**, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda.
2. A contratação de pessoal será feita por prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo o contratado a qualquer momento ser substituído pelo candidato imediatamente abaixo na classificação, por falta de desempenho adequado, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique o bom desempenho do Banco Popular de Olinda, sendo o contrato interrompido ou diminuído devido à redução do número de operações financeiras.
3. O tipo de contrato firmado com os profissionais selecionados será estipulado pela Entidade que promove este certame (Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda) a critério da mesma, sendo executado de forma direta (Contrato por tempo determinado por excepcional interesse público) ou indireta (convênio com entidade parceira)
4. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo de Seleção, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
5. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
6. Todas as convocações, avisos e resultados, serão informados pelo site da Prefeitura de Olinda **www.olinda.pe.gov.br**, e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento econômico e Tecnologia de Olinda.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através da internet no site da Prefeitura de Olinda **www.olinda.pe.gov.br**, e afixados no quadro de avisos da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento econômico e Tecnologia de Olinda.
7. Cabe A PROMOVEDORA DESTE CERTAME (Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda) o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
8. Toda a documentação entregue pelo candidato, no ato de sua inscrição, ser-lhe-á devolvida após 02 (dois) anos da data da inscrição no programa, cabendo ao candidato procurar a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda para resgatar toda a documentação.
9. Os candidatos têm o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso.

VII – CRONOGRAMA
DATA EVENTO
17, 18 e 19 de abril de 2013 Período de inscrição / Entrega de Currículo Vitae comprovado;
29 de abril de 2013 Resultados;
03 de junho de 2013 Resultado final;

Obs. Todas essa etapa serão realizadas na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, situada na Av. Liberdade, 68, Carmo, no horário das 09 h às 12 h.

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – NOME DO CANDIDATO
2 – RG
3 – CPF
4 – SEXO
5 – DATA DE NASCIMENTO
6 – CARGO PRETENDIDO
7 – DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
8 – DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 2
ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

1 – Dados Pessoais:

Nome
Filiação
Endereço
Sexo
RG
CPF
Carteira de Trabalho
Estado Civil
Telefone Residencial/Celular

2 – Escolaridade:
Diploma de ensino superior, médio ou certificado de conclusão de curso para Qualificador Profissional, conforme a necessidade do cargo;
3 – Experiência Profissional:
Instituições que trabalha ou trabalhou, com o cargo ocupado e tempo de serviço, devidamente comprovados;
4 – Cursos realizados:
Apresentar certificado dos cursos, com a carga horária mínima exigida, conforme Quadros II, III, IV e V.

Olinda, 16 de março de 2013.

JOSÉ RAMOS DE ANDRADE
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B3B60C67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013.

ASSUNTO: RECURSO CONTRA ATO DE DESCRENDICIAMENTO
O Pregoeiro do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, nos usos de suas atribuições, tendo em vista a interposição de Recurso nos autos do Certame de Pregão Presencial nº 004/2013, Processo Administrativo nº 010/2013 realizado no dia 26 de março de 2013 tendo como objeto locação de veículos para execução do transporte de alunos do ensino fundamental da rede municipal originados da sede e da zona rural do Município de Orocó. A principio, deseja dizer que o Recurso impetrado pela empresa **MARIA DO CARMO DE SOUZA LOCAÇÕES DE VEICULOS ME,** foi interposto em tempestivamente e preenche os demais requisitos. Portanto, recebido o apelo.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6329E310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 006/2013 – Processo Administrativo Nº 014/2013. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias: de Educação Cultura e Esporte, Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Assuntos Indigenas, Extraordinária do Projeto Brígida, Turismo e Desenvolvimento, Administração e Finanças. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 17-04-2013 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações:

Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033, Em 04/04/2013**,**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E87F4678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Suspensão do Processo Licitatório Nº 058/2013 – Pregão Presencial n° 021/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de equipamento eletrônico e de informática, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Por motivo de readequação na planilha orçamentária; após a alteração será publicado novo edital com o mesmo prazo para abertura para o mesmo. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 04 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4E6BEDB6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2013 – DISPENSA N° 030/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 076/2013 – Dispensa n° 030/2013. Objeto: Aquisição de 15 pen drives para realização da primeira reunião de Planejamento e monitoramento das Ações do Governo. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO ME. CPNJ: 03.125.369/0001-19. Rua Osmundo Bezerra, 226 – Centro. Salgueiro/PE. Valor R$ 285,00. Salgueiro, 03 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ S. NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0CEF633F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2013 – DISPENSA N° 028/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 074/2013 – Dispensa n° 028/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em Buffet para realização da primeira reunião de Planejamento e monitoramento das Ações do Governo. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO ME. CPNJ: 05.001.989/0001-71. Rua Casal Joaquim e Hercilia, 30-A – Centro. Salgueiro/PE. Valor R$ 1.790,00. Salgueiro, 03 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6CD60264

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 077/2013 – Pregão Presencial Nº 026/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e limpeza dos aparelhos de ar condicionado de janela split, visando atender as necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 18/04/2013 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 04 de Abril de 2013.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:4939475F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CANCELAR PORTARIA

PORTARIA Nº 0187/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CANCELAR a portaria nº **0177/13**, referente as férias por estar de Licença Maternidade, da Servidor(a) **ROBERTA ANTÔNIA DA SILVA,** Mat. Nº **9044-6,** Professor(a) lotada na Escola Municipal Rosina Labanca.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CF9BA175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0133/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **3º decênio**, a (o) Servidora (o) **NEIDE MARIA DE OLIVEIRA,** Mat. Nº **5352**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) na **Escola Municipal Hermino Moreira Dias**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0288/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0307D392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0138/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **ZULEIDE DOMINGOS DE CARVALHO,** Mat. Nº **960**, exercendo o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Departamento de Limpeza Urbana**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0367/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2CC61243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0154/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **EDSON TADEU DE ARAÚJO,** Mat. Nº **326**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Unidos do Campo Verde**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0203/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8E3E7048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0159/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **1º decênio**, a (o) Servidora (o) **TEREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA,** Mat. Nº **1306-8**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0412/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:224D1DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0135/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **HÉRCULES SANTANA RODRIGUES,** Mat. Nº **4076,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0297/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9F545276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0141/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ALMIR AGUIAR DE MIRANDA,** Mat. Nº **3178999,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **05 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0241/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D89BFFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0141/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ALMIR AGUIAR DE MIRANDA,** Mat. Nº **3178999,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **05 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0241/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2A5A3A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0142/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS,** Mat. Nº **1011-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0301/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:80155A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0142/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS,** Mat. Nº **1011-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0301/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CFF949D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0144/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MÉRCIA DO SACRAMENTO SILVA,** Mat. Nº **440268,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **16 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0239/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6E022078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0145/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ELISÂNGELA FERREIRA DE ARRUDA LIMA,** Mat. Nº **0886-2,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **14 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0292/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:16D764D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0146/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **HELENA BEATRIZ DA SILVA,** Mat. Nº **3431-2,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **09 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0247/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5D48D697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0147/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **EDILEIDE NOGUEIRA SANTOS DE CARVALHO,** Mat. Nº **1033-6,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Collingnon,** a partir do dia **05 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0246/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A33E8AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0148/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **GLÓRIA REJANE DE MOURA,** Mat. Nº **0156,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0312/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:3C3D3704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0149/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA,** Mat. Nº **0246-2,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Barbalho,** a partir do dia **14 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0242/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B7CAAD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0151/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA,** Mat. Nº **762,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Fórum,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0293/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D7E5A341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0152/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO SILVA,** Mat. Nº **6754,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira,** a partir do dia **08 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0296/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:76917B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0153/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MOACIR PAULINO DA SILVA,** Mat. Nº **440154,** exercendo a função de **Agente de Combate às Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **08 de 01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0281/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:87C9252A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0156/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ CABRAL DE LIMA,** Mat. Nº **1302,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **05 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0250/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9A39EB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0157/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **COSMO LOURENÇO DA SILVA,** Mat. Nº **1302,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **05 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0249/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CCEED8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0160/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **LUCIANA HENRIQUE DA SILVA,** Mat. Nº **440221,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **04 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0387/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A5742B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0160/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **LUCIANA HENRIQUE DA SILVA,** Mat. Nº **440221,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **04 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0387/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7A9D175C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0160/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **LUCIANA HENRIQUE DA SILVA,** Mat. Nº **440221,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **04 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0387/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:09C19D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0163/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **LADJANE RODRIGUES FERNANDES,** Mat. Nº **5710,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0419/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C43E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0166/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **HÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **3508,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia **04 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0407/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:895EA0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0167/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **8812,** ao (a) servidor(a) **SÍLVIO RICARDO CALDAS NASCIMENTO,** Mat. Nº **8812,** exercendo a função de **Dentista,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **07 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0489/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:038DF755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0168/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MANOEL AMÂNCIO DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **9122,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Abril do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0443/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FB6D8B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0171/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **SÔNIA MARIA DA SILVA FAUSTINO,** Mat. Nº **3475-6 ,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0498/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E4EF0E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0172/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **LOURENÇO OSCAR DE SANTANA,** Mat. Nº **3942,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **06 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0462/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A7C0FBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0173/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ANTÔNIO SEVERINO DE SANTANA,** Mat. Nº **6926,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **06 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0464/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:72DD819F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0173/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ANTÔNIO SEVERINO DE SANTANA,** Mat. Nº **6926,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **06 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0464/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D1ECF54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0176/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ELIAS BERNARDO DA SILVA,** Mat. Nº **3442,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Serviço de Junta Militar,** a partir do dia **13 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0278/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7B65BD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0177/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, Férias por motivo na época estar de Licença Maternidade**,** ao (a) servidor(a) **ROBERTA ANTÔNIA DA SILVA,** Mat. Nº **9044-6,** exercendo a função de **Professor(a),** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0512/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:54443B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0183/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ADILMA GOMES SILVA,** Mat. Nº **708,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia **08 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0500/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B140A3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0195/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA VIII,** Mat. Nº **9078,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0480/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Março de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0DB9241F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
LEI MUNICIPAL 608/2013

LEI Nº. 608/2013

EMENTA: Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Serrita - PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Instituído o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Serrita – PE, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber os repasses do Estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.

§ 1º - A cada final de exercício financeiro, os recursos depositados no Fundo de Desenvolvimento Municipal, não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos na conta do Fundo para utilização.

§ 2º - O Poder Executivo, na forma de Decreto, fica obrigado a divulgar, anualmente:

I – demonstrativo contábil informatizado:

a) recursos arrecadados e recebidos no período;

b) recursos disponíveis e

c) recursos utilizados no período.

II – relatório discriminado contendo:

a) número de projetos municipais beneficiados e

b) objeto e valores de cada um dos projetos beneficiados.

§ 3º O Poder Executivo, na forma de decreto, deve divulgar, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º A extinção do fundo instituído por esta Lei acarretará na reversão do eventual saldo remanescente para a Conta Única do Município.

Art. 2º - Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal para o pagamento de despesas que não sejam enquadradas como investimentos.

Parágrafo Único – A utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal deve observar a Legislação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM.

Art. 3º - Constituem receitas no Fundo de Desenvolvimento Municipal:

I – recursos oriundos do FEM;

II – dotações orçamentárias;

III – doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da Lei;

V – saldos de exercícios anteriores e

VI – outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Art. 4º - O Fundo de Desenvolvimento Municipal é gerido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 5º - Aplicam-se ao Fundo do Desenvolvimento Municipal as normas legais de controle, prestação e tomada pelos órgãos de

controle interno do Município, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrita, 02 de abril de 2013.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BA076E99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE, vem tornar pública a seguinte contratação:
PROCESSO Nº 011/2013 – DISPENSA Nº 002/2013, OBJETO: contratação de transporte escolar para os estudantes da rede municipal, a ser realizada na zona rural e sede do municipio em veiculos adequados conforme legislação aplicavel, conforme anexo I, parte integrante e inseparavel do presente instrumento convocatório; CONTRATADO: **Cleomar Luiz da Silva :** apresentou proposta para o item 60, somando um total de R$ 4.742,40 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais);

Antônio Cândido de Andrade Neto: apresentou proposta para os itens 53 e 71 somando um total de R$ 9.761,40 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);

Antônio Bezerra de Melo: apresentou proposta para o item 64 somando um total de R$ 5.722,20(cinco mil setecentos e vinte dois mil e vinte centavos);

Ivonildo Clemente Silva: apresentou proposta para o item 06,07,08,57 somando um total de R$ 6.619,80 (seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos);

José Mocinho da Silva: apresentou proposta para os iten 65, 72, somando um total de R$ 11.444,40 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

Marcelo Alves da Costa: apresentou proposta para o item 59 somando um total de R$ 10.358,40 (dez mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos);

José Júnior de Lima Vidal: apresentou proposta para o item 19 somando um total de R$ 34.257,60 (trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos);

José Divanilson Ribeiro dos Santos: apresentou proposta para o item 63, somando um total de R$ 5. 722 ,20 (cinco mil setecentos e vinte centavos) ;

Josafá Ferreira Gomes: apresentou proposta para o item 03,52 somando um total de R$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais);
Severino Nunes de Queiros: apresentou proposta para o item 56 somando um total de R$ 4.375,80 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);
Expedito Paixão de Lima: apresentou proposta para o item 14,15,24, somando um total de R$ 14.227,20 (quatorze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos);
Emanuel Rodrigues da Silva: apresentou proposta para o item 11 somando um total de R$ 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais);
Inácio Ferreira Gomes: apresentou proposta para o item 54 somando um total de R$ 9.649,20 (nove mil seiscentos e quareta e nove reais e vinte centavos

Ronielle Alves de Queiroz: apresentou proposta para o item 50 somando um total de R$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais);
José Carlos da Costa: apresentou proposta para os itens 76,somando um total de 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais);
Carlos Antônio de Andrade Silva: apresentou proposta para os itens 49, 55,e 68 somando um total de R$ 20.925,30(vinte mil);
Sergio Barbosa da Silva: apresentou proposta para os itens e 34 somando um total de R$ 9.684,48 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e e oito);
Manoel Cícero dos Santos: apresentou proposta para os itens e 39 somando um total de R$ 8.548,80 (oito mil quinhentos e quarenta e oito oitenta centavos);
Lucimário Pereira Peixoto: apresentou proposta para os itens e 09,10,11,12 somando um total de R$ 13.603,20 (treze mil seiscentos e três reais e vinte centavos);

João Batista Rocha de Menezes: apresentou proposta para os itens 51 e 61 somando um total de R$ 13.750,50 (treze mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos);
José Alexandre Ferreira Pereira: apresentou proposta para o item 66,67,69 somando um total de R$ 7.488,00; (**sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**
Natércio Minerva Barbosa : apresentou proposta para os itens 18, 32 e 33 somando um total de R$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais);

Israel José Araújo de Brito : apresentou proposta para os itens 06, 07,08,57 e 33 somando um total de R$ 6.619,80 (seis mil seiscentos e dezenove reais oitenta centavos);
José Severino dos Santos : apresentou proposta para os itens , e 33 somando um total de R$ 10.857,60 (dez mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos);
Petronilo Lins de Araújo Neto : apresentou proposta para os itens , e 33 somando um total de R$ 10.483,20 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Gilson José dos Santos : apresentou proposta para os itens , e 25,26,27 somando um total de R$ 10.358,40 (dez mil trezentos e cinqüenta e oito e quarenta).

José Romero de Souza: apresentou proposta para o item 05 somando um total de R$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais);

José Arimatéia do Nascimento Lima: apresentou proposta para o item 05 somando um total de R$ 8.985,60 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

Romero Rodrigues de Andrade: apresentou proposta para o item 04,70 somando um total de R$ 9.791,40 (nove mil setecentos e noventa e hum e quarenta centavos);

Paulo Manoel Pereira : apresentou proposta para o item 46, somando um total de R$ 3.993,60 (três mil novecentos e noventa e três e sessenta centavos);

José Lucieudes Morais de Lucena : apresentou proposta para o item 01,02, somando um total de R$ 8.527,20 (oito mil quinhentos e vinte sete reais e vinte centavos);

Ivo Francisco do Nascimento Santos : apresentou proposta para o item 35, somando um total de R$ 6.614,40 (seis mil seiscentos e quatorze mil e quarenta centavos);

Almir da Costa Gomes : apresentou proposta para o item 62, somando um total de R$ 8.361,60 (oito mil trezentos e sessenta e hum e sessenta centavos);

Jorge Eduardo Bernadino de Sena: apresentou proposta para o item 36,48 somando um total de R$ 6.844,20 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

Wenderson do Nascimento lima : apresentou proposta para o item 13,16,17,18 somando um total de R$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais);

Josinaldo Manoel Pereira da Costa : apresentou proposta para o item 20 somando um total de R$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais);

José Batista de Lima : apresentou proposta para o item 19,21,22,23,40 somando um total de R$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

Adelson Pereira Barbosa : apresentou proposta para o item 47 somando um total de R$ 7.405,00 (sete mil quatrocentos e cinco reais);

José Givaldo da Silva : apresentou proposta para o item 28 somando um total de R$ 1.747,20 (hum mil setecentos);

Somando a presente Licitação um total de **R$ 352.333,08**(trezentos e cinqüenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 04 de abril de 2013.

CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:1AA94D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE, vem tornar pública a seguinte contratação:
PROCESSO Nº 013/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, OBJETO: Aquisição de material de expediente para diversas secretaria do município Taquaritinga do Norte; CONTRATADA: CEMS PAPÉIS E CIA LTDA: R$ 153,900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 04 de abril de 2013.

CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:EC2F9D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 027/2013 TOMADA DE PREÇO 001/2013

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar na data de 23 de abril de 2013 às 10h00min, licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a construção da Academia da Saúde,localizada no Bairro Zamba, Município de Taquaritinga do Norte. Maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247. Cristiane Jocelmi dos Santos, Presidente da CPL, Taquaritinga do Norte, 04 de abril de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:A224A4F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Prorrogar o Contrato nº 029/2012 em 120 dias (cento e vinte dias). Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma Escola com 06 salas de aula, na localidade da Fazenda Várzea da Barra, Município de Terra Nova – PE. Data da assinatura: 15/03/2013. Prazo de vigência: 120 dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. Contratada: Ronaldo Modesto e Souza e CIA LTDA. CNPJ: 04.684.914/0001-70. Processo Administrativo nº 004/2012. Tomada de Preços nº 001/2012. Terra Nova, 15 de março de 2013.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:A28BA734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Terra Nova. Contratada: Catarino Sales de Araújo. CPF: 152.659.354-87. Objeto: Locação de caminhão pipa para a realização de abastecimento de água na zona rural do Município de Terra Nova. Vigência: 26/03/2013 a 26/03/2014. Forma de Pagamento: Mensalmente. Valor do Contrato: R$ 63.000,00. Data da assinatura: 26/03/2013. Modalidade: Convite nº 007/2013. Processo Administrativo nº 034/2013. Processo Licitatório nº 015/2013. Contrato: nº 036/2013. – Terra Nova, 27/03/2013

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:E76AE649

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Terra Nova. Contratada: Cely Parente de Carvalho. CPF: 023.947.584-03. Objeto: Locação de caminhão para a realização de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar. Vigência: 02/04/2013 a 02/04/2014. Forma de Pagamento: Mensalmente. Valor do Contrato: R$ 46.800,00. Data da assinatura: 02/04/2013. Modalidade: Convite nº 008/2013. Processo Administrativo nº 035/2013. Processo Licitatório nº 016/2013. Contrato: nº 037/2013. – Terra Nova, 04/04/2013

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:4A1DE7E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE ANIVERSARIO DA CIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 018/2013 – Inexigibilidade nº 001/2013. Ratifico em 04 de abril de 2013 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais na FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, realizado em praça pública nos dias 11 de abril de 2013. **Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME** no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Tuparetama, 04 de abril de 2013

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:36DBAD3D